# INDICAÇÃO Nº 213/2025

A Secretaria para oficiar e arquivar
Sala das Sessões, 16/06/25
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
**Ronaldo Vieira da Costa**
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a elaboração de um projeto de lei, para implantar e regulamentar a educação no trânsito, especialmente, para quem utiliza bicicletas elétricas e motorizadas. Tratando sobre o uso de capacetes, velocidade máxima, penalidades e multa.

A Lei Orgânica do Município dispõe em seu art.17, inciso XI, a competência para essa implementação.

## JUSTIFICATIVA

A crescente popularização das bicicletas elétricas e motorizadas transformou significativamente a mobilidade urbana. Esses veículos vêm sendo amplamente utilizados por trabalhadores, estudantes e entregadores, oferecendo uma alternativa econômica e sustentável ao transporte tradicional. No entanto, a falta de orientação adequada sobre seu uso tem gerado inúmeros conflitos no trânsito, colocando em risco tanto os condutores quanto pedestres e demais usuários das vias públicas.

Iturama/MG, 21 de maio de 2025.

Amaral da Associação
Vereador